



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 112/2016

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCER
PROVISORIAMENTE AS FUNÇÕES DO
CARGO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS
FINANCEIROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO que a servidora Luciene dos Santos Pereira, ocupante do cargo de Assessor de Serviços Financeiros, encontra-se de licença médica;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JONES BRUMANA MARVILA**, Diretor Contábil e Financeiro, para exercer provisoriamente e cumulativamente ao seu cargo, as atribuições do cargo de **Assessor de Serviço Financeiro**, durante o período de licença da servidora Luciene dos Santos Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Marataízes-ES, 18 de outubro de 2016.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 112/2016

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCER
PROVISORIAMENTE AS FUNÇÕES DO
CARGO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS
FINANCEIROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO que a servidora Luciene dos Santos Pereira, ocupante do cargo de Assessor de Serviços Financeiros, encontra-se de licença médica;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JONES BRUMANA MARVILA**, Diretor Contábil e Financeiro, para exercer provisoriamente e cumulativamente ao seu cargo, as atribuições do cargo de **Assessor de Serviço Financeiro**, durante o período de licença da servidora Luciene dos Santos Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Marataízes-ES, 18 de outubro de 2016.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo
CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Projeto de Lei Complementar nº 18/2016** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e dá outras providências”, foi lido em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes/ES, em 18 de outubro de 2016.

Michelle da Silva Santos Vieira
Secretaria Geral da C.M.M



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/ 2016** que “Altera o § 2º do Art. 231 da Lei Orgânica e dá outras providências”, foi lido em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes/ES, em 18 de outubro de 2016.

Michelle da Silva Santos Vieira
Secretaria Geral da C.M.M



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo